



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21223.000578/2021-54

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 03/2022

CONTRATO ADIMINISTRATIVO CONAB Nº: 23782555

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, através de sua Superintendência Regional no estado de Roraima, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.461.699/0474-97**, Inscrição Estadual nº 24.016062-6, localizada na Av. Venezuela, nº 1120, Bairro Mecejana, em Boa Vista-RR, representada por sua Superintendente Regional Substituta, Sra. RAYZA DE LIMA TORRES, (conforme nomeação da Portaria nº 488/2020), e por seu Gerente Financeiro, Sr. LEANDRO DE MORAIS MAIA, (conforme nomeação da Portaria nº 410/2023), parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 13.019.295/0007-85, com sede no endereço Rua das Muzendras, nº 1299, Bairro Jardim Primavera, CEP: 69314-188, Boa Vista/RR, neste ato representada por seu Sócio Administrador, GLAUCO SEBASTIAN TAVARES DE OLIVEIRA, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21223.000578/2021-54**, referente ao **Pregão Eletrônico Conab nº 03/2022**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA** que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela **proposta da CONTRATADA**, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo [**NOTA TÉCNICA PROGE/GELIC SEI CS nº 161/2023, DESPACHO DIAFI / SEI nº (30265114)/2023 E DESPACHO PRESI (SEI nº 30421463)**], pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto o presente **Termo Aditivo** á a **prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do Contrato Administrativo Conab nº 23782555/2022**, firmado originalmente em **05/09/2022**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. A partir da assinatura, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância **mensal R\$18.832,82** (dezoito mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. Em consonância com a **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 23782555/2022**, o art. 488 do RLC - Conab, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, a contar de **05/09/2023 a 05/09/2024**.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da **Nota de Empenho: 2023NE000024**

5. **CLÁUSULA QUINTA - DO ANTINEPOTISMO**

5.1. É vedado que familiar de agente público preste serviços no órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança, para prevenir e evitar a ocorrência de Nepotismo no trabalho, conforme artigo 7º, do Decreto nº 7.203, de 2010.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3 (três) vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Pela Contratante:

LEANDRO DE MORAIS MAIA
GEFAD/RR
Gerente de Finanças e Administração

RAYZA DE LIMA TORRES
Superintendência Regional de Roraima
Superintendente Regional Substituta

Pela Contratada:

GLAUCO SEBASTIAN TAVARES DE OLIVEIRA
Sócio - Administração

Testemunha 1:

Testemunha 2:

Boa Vista, 24 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON JOSE CABRAL DE MEDEIROS, Analista Administrativo - Conab**, em 24/08/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE MORAIS MAIA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 24/08/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAYZA DE LIMA TORRES, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 24/08/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO SEBASTIAN TAVARES DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 25/08/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30488953** e o código CRC **5F6BBFC2**.

Referência: Processo nº.: 21223.000578/2021-54

SEI: nº.: 30488953